



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**SETEMBRO 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
*CAMPUS URUÇUCA*

DIRETORIA-GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca**  
*Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA*  
*Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)*

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Daniel Carlos Pereira de Oliveira**

Diretoria Administrativo  
**Maurício Santana Silva**

Diretoria de Ensino  
**Diogo Antônio Queiroz Gomes**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca

**PORTRARIA 84/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

*Designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Interna nº 23, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Designar os servidores listados abaixo para integrar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira	1758414	Professor EBTT	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Presidente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 03/09/2019 14:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 2113

Código de Autenticação: 7dc3620ba9



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 85/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2019**

*Designa a Comissão de Análise de Viabilidade da Terceirização do Refeitório, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para integrar a **Comissão de Análise de Viabilidade da Terceirização do Refeitório**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Presidente
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Vice-presidente
Uélda de Jesus Oliveira	1794784	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e **expira em 30 dias**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 09/09/2019 18:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2040  
Código de Autenticação: dd5afe836f





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 86/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro  
de 2019**

*Prorroga a vigência da Comissão de Planejamento para  
Contratação de Mão de Obra Terceirizada, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da **Comissão de Planejamento para Contratação de Mão de Obra Terceirizada**, designada pela Portaria nº PORTARIA 77/2019 – URU-GAB/URU-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, 08 de agosto de 2019.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 09/09/2019 18:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2416

Código de Autenticação: b57e12865b



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 87/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro  
de 2019**

*Designa Fiscais para o Contrato nº 04/2019  
(BS COMÉRCIO De GÁS LTDA), Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2019**, celebrado entre este *Campus* e a **BS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ/MF nº 18.771.529/0001-89, tendo como objeto o fornecimento de Botijões de Gás de Cozinha GLP - 45kg.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Titular
Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Suplente Administração	

Art. 2º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 23/09/2019 11:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2830

Código de Autenticação: 556e5d18fc



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Uruçua**

**PORTARIA 88/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro  
de 2019**

*Designa a Comissão Licitatória para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, Campus Uruçua.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para integrar a **Comissão Licitatória para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Titular
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Titular
Maysa Souza Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Titular

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e **expira em 30 dias**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 30/09/2019 16:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3320

Código de Autenticação: f12ab6a8de



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTARIA 1695/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Concede Horário Especial de Estudante a servidor ocupante do cargo de Técnico em Arquivo – Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no Campus Uruçuca, para frequentar o curso de Graduação em Museologia/Bacharelado, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, de 05/08/2019 a 06/12/2019, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23335.000609/2019-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 20/09/2019 14:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 2939

Código de Autenticação: a308a31817

